

## Montalegre

# carta educativa

### Parecer Conjunto

Em cumprimento do Protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Dezembro de 2004 e do Acordo relativo a cartas educativas e rede escolar do 1.º ciclo, celebrado entre as mesmas entidades, em Outubro de 2005, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, o Director do GIASE e a Directora Regional de Educação do Norte emitem **parecer favorável** sobre a carta educativa do concelho de MONTALEGRE, nos seguintes termos:

Analisando o documento verifica-se que está em sintonia com as orientações de política educativa e que foram considerados os quadros de referência actuais, nomeadamente a articulação do sistema educativo com outras redes sociais e as dinâmicas de associação/agrupamento de escolas.

Da análise da Carta destacam-se como aspectos mais positivos a abordagem efectuada às questões relativas ao diagnóstico estratégico e à caracterização demográfica, respondendo muito satisfatoriamente aos itens de análise considerados na avaliação.

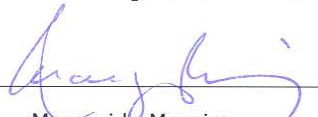
A Câmara Municipal de Montalegre propõe a construção de duas EB1/JI – Centros Escolares, que acolherão todos os alunos das escolas anteriormente existentes, reduzindo de 27 para 2 escolas do 1.º CEB com Educação Pré-Escolar.

Ressalta-se a importância da diversificação de oferta formativa que deverá ter hipóteses de viabilização neste concelho.

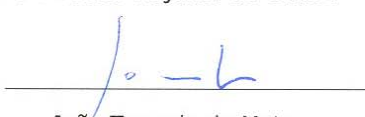
CONCELHO	GENARIO ACTUAL			PROPOSTAS CARTAS EDUCATIVAS									GENÁRIO FUTURO		
	EB1 (nº)			CONSTRUÇÃO DE RAÍZ (nº)									Requal/Alt. Tip		Total
	EB1 (2005/06)	EB1 (C/Reordenamento 06/07)	EB23,ES	Ji	EB1	EB1/JI	EBI	EB2,3	EB 2,3/S	ES/3	EB1	EB 2,3/S	EB1 após CE		
Montalegre	27	16	2			2						1	2		

Todas as dinâmicas propostas devem ser alvo de monitorização contínua.

A Directora Regional do Norte

  
Margarida Moreira

O Director-Adjunto do GIASE

  
João Trocado da Mata